



Atividade: Atividades Veterinárias (somente equipamento RX e Dispensário de medicamentos).

✓ CNAE: 7500-1/00 (cód. 320)
✓ Descrição da Atividade: <ul style="list-style-type: none">✓ Equipamento emissor de radiação ionizante para atividade de terapia em estabelecimento veterinário.✓ Equipamento emissor de radiação ionizante para atividade de diagnóstico em estabelecimento veterinário.✓ Equipamento móvel emissor de radiação ionizante para atividade de diagnóstico veterinário.✓ Dispensário de medicamentos de uso humano, em estabelecimento veterinário

✓ Passo a Passo:
- Pessoa Jurídica: Apresentar protocolo do Sistema Integrado de Licenciamento - SIL, e documentos listados abaixo
- Pessoa Física: apresentar os documentos listados abaixo (<u>somente para Licença de equipamento móvel</u>)
OBS: as taxas da Vigilância Sanitária serão encaminhados posteriormente via Correios.

✓ Documentos		
1	REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ORIGINAL
2	ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	ORIGINAL
3	SUBANEXO V.1 DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE	ORIGINAL
4	SUB-ANEXO V.2 DA PORTARIA CVS 1/2019 - EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE	ORIGINAL
5	CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
6	CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF) Somente para Licença de <u>equipamento móvel</u> emissor de radiação ionizante para atividade de diagnóstico veterinário.	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
7	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO EM CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS QUANDO TRATAR-SE DE SOCIEDADE SIMPLES, ASSOCIAÇÕES E FUNDAÇÕES	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
8	CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCESP QUANDO TRATAR-SE DE EIRELI, ME, EPP, ENTRE OUTROS	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
9	HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EMITIDA PELO CONSELHO DE CLASSE COMPETENTE	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL

10	COMPROVANTE DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, QUANDO EMITIDA PELO CONSELHO PROFISSIONAL COMPETENTE.	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
11	COMPROVANTE DE RECOLHIMENTO DA TAXA DE TERMO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA OU COMPROVANTE DE ISENÇÃO DE TAXA	ORIGINAL
12	COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU COMPROVANTE DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO REGISTRADO EM CARTÓRIO QUANDO CARACTERIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.	CÓPIA
13	CONTRATO DE ATIVIDADE TERCEIRIZADA Exceto para Dispensário de medicamentos de uso humano, em estabelecimento veterinário	CÓPIA
14	LICENÇA DE FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES CONTRATADAS (TERCEIRIZADAS). Exceto para Dispensário de medicamentos de uso humano, em estabelecimento veterinário	CÓPIA
15	LTA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DE PROJETO DE EDIFICAÇÃO Exceto para equipamento móvel emissor de radiação ionizante para atividade de diagnóstico veterinário e/ou Dispensário de medicamentos de uso humano, em estabelecimento veterinário.	CÓPIA
16	AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO EMITIDA PELA COMISSÃO DE ENERGIA NUCLEAR (CNEN) Exceto para equipamento móvel emissor de radiação ionizante para atividade de diagnóstico veterinário e/ou Dispensário de medicamentos de uso humano, em estabelecimento veterinário.	CÓPIA
17	CONTRATO DE DOSIMETRIA Exceto para Dispensário de medicamentos de uso humano, em estabelecimento veterinário	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
18	PLANO DE RADIOPROTEÇÃO Exceto para Dispensário de medicamentos de uso humano, em estabelecimento veterinário	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
19	PROGRAMA DE GARANTIA DE QUALIDADE (PGQ) Exceto para Dispensário de medicamentos de uso humano, em estabelecimento veterinário	CÓPIA, COM APRESENTAÇÃO DO ORIGINAL
20	REGISTRO DE ESPECIALIZAÇÃO CORRESPONDENTE À ATIVIDADE EXERCIDA, EMITIDA PELO ÓRGÃO COMPETENTE Exceto para equipamento móvel emissor de radiação ionizante para atividade de diagnóstico veterinário e/ou Dispensário de medicamentos de uso humano, em estabelecimento veterinário.	CÓPIA

✓ Formulários:	
• REQUERIMENTO PADRÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO DA PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	• ANEXO V DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE ATOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
• SUBANEXO V.1 DA PORTARIA CVS 1/2019 - FORMULÁRIO DE ATIVIDADE RELACIONADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INTERESSE DA SAÚDE	• SUBANEXO V.2 DA PORTARIA CVS 1/2019 - EQUIPAMENTOS DE INTERESSE DA SAÚDE

✓ Custos:	R\$
• Equipamentos/Serviços de raio-x, radiodiagnóstico e radioterapia para equipamentos de radiologia médica e odontológica.	250,00
• Renovação de Licença de Funcionamento	125,00
• Em caso de alteração de endereço do estabelecimento/equipamento	250,00
• Assunção e/ou Baixa de Responsável Técnico	50,00

✓ Prazos:
• 10 a 50 minutos - Atendimento no Guichê
• 30 a 60 dias - Emissão da Licença Sanitária

✓ Legislações
Lei Estadual 10.083, de 23 de setembro de 1998 - Código Sanitário do Estado de São Paulo Dispõe sobre o Código Sanitário do Estado de São Paulo-SP
Portaria Estadual CVS nº 1, de 9 de Janeiro de 2019. Disciplina, no âmbito do Sistema Estadual de Vigilância Sanitária – SEVISA, o licenciamento dos estabelecimentos de interesse da saúde e das fontes de radiação ionizante, e dá providências correlatas.
Decreto Estadual 55.660, de 30 de março de 2010 Institui o Sistema Integrado de Licenciamento, cria o Certificado de Licenciamento Integrado, e dá providências correlatas.
RDC 50, de 21 de Fevereiro de 2002 Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.
Lei Municipal 5.996, de 27 de dezembro de 2001 Cria o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, subordinado à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.
Lei Municipal 8.300, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei nº 5.996, de 27 de dezembro de 2001, que criou o Serviço de Vigilância Sanitária - VISA
Lei Complementar Municipal 268, de 16 de dezembro de 2003 Cria taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.
Lei Complementar Municipal 434, de 27 de dezembro de 2010 Altera a Lei Complementar nº 268, de 16 de dezembro de 2003 que criou as taxas em razão do exercício do poder de polícia administrativa no âmbito do Serviço de Vigilância Sanitária - VISA, e dá outras providências.
RDC 50, de 21 de fevereiro de 2002 Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

✓ Onde obter informações:
Vigilância Sanitária - Horário: 2ª a 6ª feira das 09:00h às 15:00h Endereço: Rua Turiaçu, S/N (em frente Número 300) - Parque Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil E-mail: protocolo.visa@sjc.sp.gov.br (12) 3212-1273

✓ **Endereços onde Protocolar:**

Protocolo Central - Paço Municipal - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h (distribuição de senhas das 8h15 às 16h30)

Endereço: Rua José de Alencar, 123 (andar térreo) - Vila Santa Luzia, São José dos Campos - SP, Brasil

Protocolo Norte - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Guarani, 141 - Santana, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3921-7558

Protocolo Leste - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Professor Felício Savastano, 120 - Vila Industrial, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3901-1087 / 3912-7717

Protocolo Sul - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h45 às 16h10

Endereço: Avenida Salinas, 170 - Jardim Satélite, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3932-2022

Protocolo Subprefeitura Eugênio de Melo - Horário: 2ª a 6ª feira das 8h15 às 17h

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 259 - Eugênio de Melo, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3908-5914

Protocolo Subprefeitura de São Francisco Xavier - Horário: 2ª a 6ª feira das 7h às 11h/12h30 às 16h30

Endereço: Rua Quinze de Novembro, 870 - São Francisco Xavier, São José dos Campos - SP, Brasil

(12) 3926-1200